



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

## Poder Executivo

[www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/](http://www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/)

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 3.071

\* ISSN 2965-8489

### SUMÁRIO

PORTARIA .....	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO .....	2

#### GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa  
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim  
Vice - Prefeita de Timon

Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procurador Geral do Município	Heonir Basílio da Silva Rocha
Controlador Geral do Município	Paraguaçu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Educação	Gideão Santes Machado
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jecônias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Alyne Helena Piauilino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Rosânia Francisca Medina Costa
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Maria Carolina Santana de Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Valdeilson da Costa e Silva
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Vanda Rodrigues dos Santos
Ouidora Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Secretária Municipal Extraordinário de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Valdeilson da Costa e Silva
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior

#### ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV  
Email: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)

Alberto Carlos da Silva  
Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico  
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****PORTARIA Nº 058 /2025 - GP,****DE 08 DE JANEIRO DE 2025.****Designa servidor(a) para função gratificada que especifica.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 e Lei Complementar Municipal nº 050/2019 (Estatuto dos Guardas Cíveis Municipais de Timon),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Inspetora GCM nº 05/08, **Alexandra da Silva Nonato**, matrícula nº 11590-0, para exercer a função gratificada de Inspetora Chefe, símbolo FCGCM-04, da Guarda Civil Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, com efeitos a partir 07.01.2025.

**PORTARIA Nº 059 /2025 - GP,****DE 08 DE JANEIRO DE 2025.****Designa servidor(a) para função gratificada que especifica.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 e Lei Complementar Municipal nº 050/2019 (Estatuto dos Guardas Cíveis Municipais de Timon),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Inspetor GCM nº 07/08, **Jairo de Carvalho Lima**, matrícula nº 11649-3, para exercer a função gratificada de Inspetor Chefe, símbolo FCGCM-04, da Guarda Civil Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, com efeitos a partir 07.01.2025.

**PORTARIA Nº 060 /2025 - GP,****DE 08 DE JANEIRO DE 2025.****Designa servidor(a) para função gratificada que especifica.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 e Lei Complementar Municipal nº 050/2019 (Estatuto dos Guardas Cíveis Municipais de Timon),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Inspetor GCM nº 13/08, **Hugo Bezerra de Sousa**, matrícula nº 11610-8, para exercer a função gratificada de Inspetor Chefe, símbolo FCGCM-04, da Guarda Civil Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, com efeitos a partir 07.01.2025.

**PORTARIA Nº 061 /2025 - GP,****DE 08 DE JANEIRO DE 2025.****Designa servidor(a) para função gratificada que especifica.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 e Lei Complementar Municipal nº 050/2019 (Estatuto dos Guardas Cíveis Municipais de Timon),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Inspetor GCM nº 15/08, **Raimundo da Conceição Silva**, matrícula nº 11630-2, para exercer a função gratificada de Inspetor Chefe, símbolo FCGCM-04, da Guarda Civil Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, com efeitos a partir 07.01.2025.

**PORTARIA Nº 062 /2025 - GP,****DE 08 DE JANEIRO DE 2025.****Designa servidor(a) para função gratificada que especifica.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 e Lei Complementar Municipal nº 050/2019 (Estatuto dos Guardas Cíveis Municipais de Timon),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Subinspetor GCM nº 24/08, **Antônio Kildário Nascimento de Oliveira**, matrícula nº 11588-8, para exercer a função gratificada de Inspetor Chefe, símbolo FCGCM-04, da Guarda Civil Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, com efeitos a partir 07.01.2025.

**PORTARIA Nº 063 /2025 - GP,****DE 08 DE JANEIRO DE 2025.****Designa servidor(a) para função gratificada que especifica.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 e Lei Complementar Municipal nº 050/2019 (Estatuto dos Guardas Cíveis Municipais de Timon),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o GCM CL. ESP. nº 24/08, **Thyago Polykarpo de Araújo Rocha**, matrícula nº 11658-2, para exercer a função Diretor de Ensino, símbolo FCGCM-03, da Guarda Civil Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, com efeitos a partir 07.01.2025.

**PORTARIA Nº 064 /2025 - GP,****DE 08 DE JANEIRO DE 2025.****Designa servidor(a) para função gratificada que especifica.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 e Lei Complementar Municipal nº 050/2019 (Estatuto dos Guardas Cíveis Municipais de Timon),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o GCM CL. ESP. nº 31/08, **Mauricélia Vieira Santos**, matrícula nº 11626-4, para exercer a função de Chefe de Setor, símbolo FCGCM-06, da Guarda Civil Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, com efeitos a partir 07.01.2025.

**PORTARIA Nº 065 /2025 - GP,****DE 08 DE JANEIRO DE 2025.****Designa servidor(a) para função gratificada que especifica.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a”

da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 e Lei Complementar Municipal nº 050/2019 (Estatuto dos Guardas Cíveis Municipais de Timon),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a GCM CL. ESP. nº 50/08, **Maria Milene Gomes Sousa Galeno**, matrícula nº 11625-6, para exercer a função de Chefe de Setor, símbolo FCGCM-06, da Guarda Civil Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, com efeitos a partir 07.01.2025.

**PORTARIA Nº 066 /2025 - GP,****DE 08 DE JANEIRO DE 2025.****Designa servidor(a) para função gratificada que especifica.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 e Lei Complementar Municipal nº 050/2019 (Estatuto dos Guardas Cíveis Municipais de Timon),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o GCM CL. ESP. nº 51/08, **Eliete da Silva Lopes Pimentel**, matrícula nº 91160-0, para exercer a função de Assessor Técnico, símbolo FCGCM-06, da Guarda Civil Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, com efeitos a partir 07.01.2025.

**PORTARIA Nº 067 /2025 - GP,****DE 08 DE JANEIRO DE 2025.****Designa servidor(a) para função gratificada que especifica.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 e Lei Complementar Municipal nº 050/2019 (Estatuto dos Guardas Cíveis Municipais de Timon),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o 2ª CL. ESP. nº 06/20, **Nádia Kamilla Carvalho Guedes**, matrícula nº 921717-1, para exercer a função de Assessora Técnica, símbolo FCGCM-06, da Guarda Civil Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, com efeitos a partir 07.01.2025.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Processo Administrativo nº 049/2024 – AGERT****Processo de Inexigibilidade nº 005/2024 - AGERT****Interessado:** ELIZABETH COSTA DE OLIVEIRA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**Fundamentação:** art 72 e art. 74, III, alínea “c” da Lei Federal Nº 14.133/21 – Inexigibilidade nº 005/2024–AGERT.

**Ato:** De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a contratação, **RATIFICO**, o parecer e a justificativa para dispensar a licitação da contratação do serviço consultoria jurídica técnico especializada na revisão contratual, revisão de tarifária e ampliação da tarifa social da concessionária Água de Timon, no qual **ADJUDICO** o seu valor global de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) em favor da ELIZABETH COSTA DE OLIVEIRA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ sob o nº 54.350.157/0001-76, conforme proposta e termo de referência. Timon (MA), 08 de Janeiro de 2025.

Itamar Antônio de Oliveira Junior

**Diretor Presidente- AGERT**

Portaria 0592/2024-GP